

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Enrique Bonson

Lázaro Rodríguez-Ariza

Rita Cadima (Presidente)

Sérgio Pereira dos Santos

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Sustentabilidade do Transporte Aéreo

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Air Transportation Sustainability

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Gestão do Transporte Aéreo

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Air Transport Management

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0345] *Gestão e Administração
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[0851] *Tecnologia de Protecção do Ambiente
Protecção do Ambiente
Serviços*

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

35.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

De acordo com o art. 4º do Reg. Geral dos Mestrados do ISEC Lisboa, podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico

De acordo com o art. 6º do mesmo Regulamento:

Os candidatos a matrícula no mestrado serão selecionados pela comissão científica do mestrado, tendo em consideração:

- Adequação e classificação da habilitação de acesso (50 %);
- O currículo académico, científico e profissional (50 %).

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

According to art. 4th of the General Reg. of ISEC Lisboa Masters, access is possible for:

- Holders of a bachelor's degree or legal equivalent
- Holders of a foreign higher academic degree conferred following a 1st cycle of studies organized in accordance with the principles of the Bologna Process by a State adhering to this process
- Holders of a foreign higher academic degree that is recognized as meeting the objectives of the licensee degree by the Technical-Scientific Council
- Holders of a scholar, scientific or professional curriculum, which recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the Technical-Scientific Council

According to art. 6 of the same Regulation:

Candidates for enrolment in the master's degree will be selected by scientific commission of the master's degree, taking into account:

- Adequacy and classification of the access authorization (50%);
- The academic, scientific and professional curriculum (50%).

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

As condições definidas para o CE são adequadas e cumprem os requisitos legais, sem que seja imposta a detenção de uma licenciatura ou equivalente legal numa área científica específica.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The conditions defined for the study programme are adequate and comply with legal requirements, without imposing the holding of a degree or legal equivalent in a specific scientific area.

1.11. Modalidade do ensino

A Distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

N.A.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

N.A.

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[1.13-RegulamentoCredCompAcadProf1e2ciclos.pdf](#) | PDF | 938.2 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

O "Regulamento para Creditação de Competências Académicas e Profissionais nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e nos 1.º e 2.º Ciclos de Estudo do ISEC Lisboa", publicado em Diário da República em 25 de março de 2021 (Regulamento n.º 294/2021), já contempla as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The "Regulation for Accreditation of Academic and Professional Skills in Higher Professional Technical Courses and in the 1st and 2nd Study Programmes of ISEC Lisbon", published in Diário da República on March 25, 2021 (Regulation no. 2021), already includes the changes introduced by Decree Law n.º 65/2018, of 16 August.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

O processo de criação do ciclo de estudos foi instruído corretamente obedecendo aos requisitos legais necessários. A proposta de criação do Mestrado em Sustentabilidade do Transporte Aéreo foi aprovada pelos órgãos que legal e estatutariamente se devem pronunciar sobre estas matérias. São disponibilizados no processo os extratos

- Parecer da Presidente do ISEC Lisboa, Doutora Maria Cristina Ventura, de 31 de outubro de 2022;
- Parecer do Conselho Técnico-Científico do ISEC Lisboa, de 15 de outubro de 2022;
- Deliberação 21/2122 do Conselho Pedagógico do ISEC Lisboa, de 27 de outubro de 2022.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The process of creating the study programme was correctly instructed in compliance with the necessary legal requirements. The proposal to create the Master in Air Transport Sustainability was approved by the bodies that legally and statutorily must pronounce on these matters. Extracts are made available in the process

- Opinion of the President of ISEC Lisbon, Doctor Maria Cristina Ventura, of October 31, 2022;
- Opinion of the Technical-Scientific Council of ISEC Lisbon, of October 15, 2022;
- Deliberation 21/2122 of the Pedagogical Council of ISEC Lisbon, of October 27, 2022.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Em parte

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos, são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e são adequados à modalidade do ensino.

Os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes são claros e suficientemente desenvolvidos na proposta.

A CAE apresenta algumas reservas quanto à adequação da designação do ciclo de estudos, uma vez que dada a importância da área da gestão na estrutura curricular do curso, poderia ser mais adequado o ciclo de estudo designar-se Gestão da Sustentabilidade do Transporte Aéreo ou Gestão Sustentável do Transporte Aéreo.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The general objectives of the study programme are clearly defined, are compatible with the institution's mission and strategy and are appropriate to the teaching modality.

The learning objectives to be developed by the students are clear and sufficiently developed in the proposal.

The EAT has some reservations regarding the appropriateness of the designation of the study programme, given the importance of the management area in the programme's curricular structure, it might be more appropriate for the study programme to be called Air Transport Sustainability Management or Sustainable Management of Air Transport.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.***Sim***4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.***Sim***4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).****4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.***Sim***4.4.2 Plano de estudos.***Sim***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Em parte***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Em parte***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim*

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos das unidades curriculares estão bem definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.

A estrutura curricular e o plano de estudos são adequados e cumprem os requisitos legais. Contudo, algumas situações suscitam dúvidas quanto à classificação de algumas UC por área científica. Por exemplo, não é claro porque é que as UC “Gestão Sustentável de Aeroportos” e “Gestão Sustentável do Tráfego Aéreo” estão na área científica de gestão do transporte aéreo e as UC “Gestão da Qualidade na Aviação” e “Gestão de Projetos na Aviação” estão na área de ciências empresariais.

A UC de Impacte Ambiental foca no seu programa a legislação ambiental, uma área onde têm ocorrido alterações significativas em anos recentes, porém as referências bibliográficas estão muito desatualizadas.

Não é claro na proposta o que diferencia a UC de “Impacte Ambiental” (cuja bibliografia incide sobre avaliação do impacte ambiental) e a UC de “Métodos de Avaliação do Impacto Ambiental da Aviação”.

A UC de Metodologias de Investigação não foca suficientemente métodos de investigação, parecendo existir alguma incoerência entre o nome da UC e os conteúdos programáticos. Não se percebe como é que esta UC pode ser suficiente para o apoio aos estudantes na preparação da sua proposta de dissertação/projeto/estágio, dado que aspetos fundamentais de metodologias de investigação não são discutidos.

É apresentado um modelo pedagógico de referencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem das unidades curriculares e as metodologias de ensino e aprendizagem, bem como as atividades de avaliação, são específicas e adequadas aos objetivos de aprendizagem de cada UC.

Contudo, denotam-se algumas inconsistências entre a descrição das metodologias de ensino e as horas apresentadas no plano de estudos (por exemplo, na UC de Gestão da Qualidade na Aviação é descrito que 23 horas serão assíncronas e 7 horas serão síncronas, no entanto, o plano de estudos prevê 25 horas assíncronas e 5 horas síncronas). Esta inconsistência está patente em outras unidades curriculares (por exemplo em Gestão de Projetos na Aviação).

Em algumas UC o número de horas síncronas parece ser reduzido face ao volume de atividades que os docentes propõem realizar nestes momentos (apresentar conteúdos programáticos, discutir trabalhos, realizar testes, etc.).

O facto de muitas UC terem componentes de avaliação com discussão em regime síncrono não parece ser compatível com as poucas horas alocadas a esta modalidade.

A avaliação de algumas UC não especifica o que são componentes de avaliação individuais e em grupo. Em alguns casos não é claro quais são as componentes de avaliação (exemplo de Impacte Ambiental).

No caso da UC Dissertação-Projeto-Estágio, seria importante a instituição facultar alguns detalhes sobre o Estágio (e.g. duração do estágio, procedimentos de seleção e acompanhamento dos estudantes, etc.).

4.6.1. Apreciação global (EN)

The learning objectives and syllabus of the curricular units are well defined and consistent with the general objectives and learning objectives defined for the study programme.

The curriculum structure and the study plan are adequate and comply with legal requirements. However, some situations raise doubts regarding the classification of some courses by scientific area. For example, it is not clear why the courses “Sustainable Management of Airports” and “Sustainable Air Traffic Management” are in the scientific area of air transport management and the courses “Quality Management in Aviation” and “Project Management in Aviation” are in the area of business science.

The course “Environmental Impact” focuses on environmental legislation, an area where significant changes have occurred in recent years, but the bibliographic references are very outdated.

It is not clear in the proposal what differentiates the course “Environmental Impact” (whose bibliography focuses on environmental impact assessment) and the course “Aviation Environmental Impact Assessment Methods”.

The course Research Methodologies does not focus enough on research methods, and there seems to be some inconsistency between the name of the course and the syllabus. It is not clear how this course can be sufficient to support students in preparing their dissertation/project/internship proposal, given that fundamental aspects of research methodologies are not discussed.

A pedagogical reference model is presented for the organization of the teaching and learning process of the curricular units and the teaching and learning methodologies, as well as the assessment activities that are specific and adequate to the learning objectives of each course.

However, there are some inconsistencies between the description of teaching methodologies and the hours presented in the study plan (for example, in the course “Quality Management in Aviation” it is described that 23 hours will be asynchronous and 7 hours will be synchronous, however, the study plan foresees 25 asynchronous hours and 5 synchronous hours). This inconsistency is evident in other curricular units (for example in Project Management in Aviation).

In some courses, the number of synchronous hours seems to be reduced in view of the volume of activities that professors propose to carry out at these times (presenting syllabus contents, discussing assignments, carrying out tests, etc.).

The fact that many courses have assessment components with synchronous discussion does not seem to be compatible with the few hours allocated to this modality.

The assessment of some courses does not specify what individual and group assessment components are. In some cases it is not clear what the assessment components are (eg Environmental Impact).

In the case of the course Dissertação-Projeto-Internship, it would be important for the institution to provide some details about the Internship (e.g. duration of the internship, procedures for selecting and monitoring students, etc.).

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

- Estrutura rígida do plano de estudos dada a ausência de opções ao nível das unidades curriculares.
- Bibliografia desatualizada da UC de Impacte Ambiental

4.6.3. Pontos fracos (EN)

- Rigid structure of the study plan given the lack of options at the level of curricular units.
- Outdated bibliography of the course Environmental Impact

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

A responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem um perfil adequado, é doutorada em Engenharia Aeronáutica, pertence a uma Unidade de Investigação avaliada com Excelente pela FCT e tem produção científica recente na área do ciclo de estudos. Tem experiência em EaD e frequentou formação relevante neste domínio.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, apresentando 81% de docentes com grau de doutor, sendo 52% especializados nas áreas fundamentais, e 61% com ligação à instituição superior a 3 anos.

No que diz respeito à carga horária, observam-se assimetrias significativas entre os docentes afetos ao ciclo de estudos, não se observando, no entanto, docentes com cargas letivas anuais superiores a 360 horas.

No que diz respeito à dinâmica de formação de pessoal docente, realça-se o facto de alguns docentes ainda não serem detentores do grau de doutor. Alguns docentes têm, no entanto, um currículo profissional muito relevante para o ciclo de estudos.

Vários docentes possuem formação relevante em Educação a Distância e/ou experiência nesta área, importa contudo salientar a necessidade de se promover a formação dos restantes docentes, o que a IES informa que está a acontecer ao longo do ano letivo de 2022/2023.

A avaliação do desempenho do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos é trianual e rege-se pelo disposto no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes publicado em Diário da República. Na avaliação do desempenho são consideradas quatro dimensões: Técnico-científica ou artística: Ensino e formação; Compromisso organizacional e Ligação à comunidade. A IES informa que o atual regulamento está em fase de revisão.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The person responsible for coordinating the study programme has an adequate profile, holds a PhD in Aeronautical Engineering, belongs to a Research Unit rated Excellent by the FCT and has recent scientific production in the area of the study programme. She has experience in Distance Education and has attended relevant training in this field.

The teaching staff complies with the legal requirements, with 81% of faculty holding a doctoral degree, 52% specialized in fundamental areas, and 61% having been with the institution for more than 3 years.

With regard to the workload, there are significant asymmetries between the teaching staff assigned to the study programme No faculty members have, however, annual teaching loads greater than 360 hours.

With regard to the dynamics of teaching staff training, it should be noted that some faculty still do not hold a doctor's degree. Some of them have, however, a professional curriculum that is very relevant to the study programme.

Several professors have relevant training in Distance Education and/or experience in this area, however, it is important to highlight the need to promote the training of the others, which the HEI informs that it is happening throughout the 2022/2023 academic year.

The evaluation of the performance of the teaching staff assigned to the study programme is carried out every three years and is governed by the provisions of the Regulation for the Evaluation of the Performance of Teaching Staff published in Diário da República. In assessing performance, four dimensions are considered: Technical-scientific or artistic: Teaching and training; Organizational Commitment and Community Connection. The HEI informs that the current regulation is under review.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

- Perfil adequado da responsável pela coordenação do ciclo de estudos.
- Corpo docente qualificado e com vasta experiência na área do ciclo de estudos.
- Alguns docentes com currículo profissional muito relevante para o ciclo de estudos.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

- Appropriate profile of the person responsible for coordinating the study programme.
- Qualified teaching staff with extensive experience in the area of the study programme.
- Some professors with a professional curriculum that is very relevant to the study programme.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

- Alguns docentes ainda sem formação relevante em EaD (que se acredita estar a ocorrer durante o ano letivo 2022/2023).
- Muitos docentes não estão integrados em Unidades de Investigação.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

- Some faculty still lack relevant training in Distance Education (which is believed to be taking place during the 2022/2023 academic year).
- Many professors are not integrated in Research Units.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Em parte

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

O pedido refere que o ISEC Lisboa dispõe de 58 colaboradores não docentes que apoiam todos os ciclos de estudo em funcionamento. Dos 58 colaboradores, apenas dois estão a tempo parcial. Destes colaboradores, 20 detêm o grau de licenciado, 6 o grau de mestrado e um o grau de doutoramento.

É referida a existência do Núcleo de Inovação Pedagógica (NIP), que é coordenado por um doutorado em Educação a Distância, sem que seja dada qualquer informação sobre a constituição da equipa e respetiva qualificação de modo a ser possível confirmar o cumprimento no disposto na alínea c) do artigo N.º 8 do DL n.º 133/2019.

É referida a existência de procedimentos de avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão e a implementação de medidas de atualização e desenvolvimento profissional assentes na formação profissional e bem-estar, contudo não é dada informação suficientemente explícita nesta dimensão.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The report states that ISEC Lisbon has 58 non-teaching employees who support all study programmes in operation. Of the 58 employees, only two are part-time. Of these employees, 20 hold a bachelor's degree, 6 a master's degree and one a doctoral degree.

Reference is made to the existence of the Nucleus of Pedagogical Innovation (NPI), which is coordinated by a doctorate in Distance Education, without any information being given on the composition of the team and respective qualifications in order to be able to confirm compliance with the provisions of paragraph c) of article No. 8 of DL No. 133/2019.

Reference is made to the existence of evaluation procedures for technical, administrative and management personnel and the implementation of professional updating and development measures based on professional training and well-being, however, not enough explicit information is given in this dimension.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

- Não são apresentados dados detalhados sobre a equipa multidisciplinar do NIP.*
- Informação insuficiente sobre os procedimentos de avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão e as medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.*

6.4.3. Pontos fracos (EN)

- Detailed data on the multidisciplinary NPI team are not presented.*
- Insufficient information on the procedures for evaluating technical, administrative and management staff and the measures leading to their permanent updating and professional development.*

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

As instalações são adequadas e a IES dispõe de um campus virtual. Todos os estudantes têm acesso a diversos sistemas tecnológicos (gestão académica, plataforma de aprendizagem [LMS-Moodle], plataforma de videoconferência [Zoom colibri], conta Google Suite e Office 365). A IES dispõe de espaços específicos para o ensino da aeronáutica, bem como espaços multimédia, de que são exemplo o Laboratório Audiovisual e o Estúdio de Imagem.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The facilities are adequate and the HEI has a virtual campus.

All students have access to various technological systems (academic management, learning platform [LMSMoodle], video conferencing platform [Zoom colibri], Google Suite account and Office 365).

The HEI has specific spaces for teaching aeronautics, as well as multimedia spaces, such as the Audiovisual Laboratory and the Image Studio.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Em parte

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

Embora vários docentes estejam integrados em unidades de investigação financiadas pela FCT, a maioria dos docentes ainda não satisfaz esta condição.

Existe evidência de participação dos docentes em parcerias e em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento competitivo relevantes para o ciclo de estudos.

Globalmente, o corpo docente apresenta publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, algumas das quais com relevância para a área do ciclo de estudos. No entanto, observam-se assimetrias muito significativas ao nível da produção científica do corpo docente quer em quantidade quer em qualidade.

8.5.1. Apreciação global (EN)

Although several professors are part of FCT-funded research units, most of them still do not meet this condition.

There is evidence of faculty participation in partnerships and national and international research projects with competitive funding relevant to the study programme.

Globally, the faculty presents scientific publications in international peer-reviewed journals, books and book chapters, in the last five years, some of which are relevant to the area of the study programme. However, there are very significant asymmetries in terms of scientific production by the teaching staff, both in terms of quantity and quality.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

- Participação dos docentes em parcerias e em projetos de investigação nacionais e internacionais.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

- Participation in partnerships and national and international research projects.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

- Maioria dos docentes ainda não está integrada em unidades de investigação financiadas pela FCT.*
- Baixa produção científica de alguns docentes quer em quantidade quer em qualidade.*

8.5.3. Pontos fracos (EN)

- Most professors are not yet integrated into research units funded by the FCT.*
- Low scientific production by some faculty, both in terms of quantity and quality.*

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).**Política de proteção de dados**

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).**10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior**

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

No processo de desenvolvimento do novo ciclo de estudos a instituição realizou uma análise de benchmarking tendo por base os planos de estudo de dois cursos oferecidos por instituições europeias, tendo constatado que os objetivos de aprendizagem do NCE são comparáveis aos de ciclos de estudos análogos.

10.3.1. Apreciação global (EN)

In the process of developing the new study programme, the institution carried out a benchmarking analysis based on the study plans of two European institutions, having found that the learning objectives are comparable to those of similar study plans.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

- Não identificação de fatores diferenciadores do ciclo de estudos relativamente aos ciclos de estudos concorrentes que possam oferecer uma vantagem competitiva.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

- Failure to identify differentiating factors of the study programme that may offer a competitive advantage in relation to competing study programmes.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Não

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

Não obstante os alunos poderem realizar um Estágio no segundo ano do curso, o pedido não apresenta detalhes sobre os Estágios.

11.6.1. Apreciação global (EN)

Although students can complete an Internship in the second year of the study programme, the application does not provide details about Internships.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

A CAE analisou cuidadosamente a pronúncia apresentada pela IES, agradece a informação e esclarecimentos adicionais e concorda com as alterações propostas, posteriormente já introduzidas na plataforma, nomeadamente:

alteração da designação do ciclo de estudos;

atualização da bibliografia das UC de Impacte Ambiental e Métodos de Avaliação do Impacto Ambiental;

reformulação da programa da UC de Metodologias de Investigação em Gestão;

correção das horas de contacto das UC do ciclo de estudos.

Em particular, destaca-se a qualidade da equipa de NIP que irá assegurar o apoio pedagógico aos professores do ciclo de estudos e o esforço da IES para fomentar a produção científica do corpo docente.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

The EAT carefully analysed the pronouncement presented by HEI, appreciates the additional information and clarifications and agrees with the new changes proposed, that were introduced in platform, namely:

alteration of the name of the study cycle;

updating of the bibliography of the CU of Environmental Impact and Methods of Environmental Impact Assessment;

reformulation of the syllabus of the UC of Research Methodologies in Management;

correction of the contact hours of the study cycle's CUs.

In particular, the quality of the NIP team that will ensure the pedagogical support to the teachers of the study cycle and the effort of the HEI to promote the scientific production of the teaching staff should be highlighted.

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

O processo de criação do ciclo de estudos foi instruído corretamente obedecendo aos requisitos legais necessários. A proposta de criação do Mestrado em Sustentabilidade do Transporte Aéreo foi aprovada pelos órgãos que legal e estatutariamente se devem pronunciar sobre estas matérias.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos, são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e são adequados à modalidade do ensino. Os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes são claros e suficientemente desenvolvidos na proposta.

A CAE apresenta algumas reservas quanto à adequação da designação do ciclo de estudos, uma vez que dada a importância da área da gestão na estrutura curricular do curso, poderia ser mais adequado o ciclo de estudo designar-se Gestão da Sustentabilidade do Transporte Aéreo ou Gestão Sustentável do Transporte Aéreo.

Os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos das unidades curriculares estão bem definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.

A estrutura curricular e o plano de estudos são adequados e cumprem os requisitos legais. Contudo, algumas situações suscitam dúvidas quanto à classificação de algumas UC por área científica, tal como apontado anteriormente.

É apresentado um modelo pedagógico de referencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem das unidades curriculares e as metodologias de ensino e aprendizagem, bem como as atividades de avaliação, são específicas e adequadas aos objetivos de aprendizagem de cada UC. Contudo, denotam-se algumas inconsistências entre a descrição das metodologias de ensino e as horas apresentadas no plano de estudos.

A responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem um perfil adequado e o corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Vários docentes possuem formação relevante em Educação a Distância e/ou experiência nesta área, importa contudo salientar a necessidade de se promover a formação dos restantes docentes, o que a IES informa que está a acontecer ao longo do ano letivo de 2022/2023.

Embora vários docentes estejam integrados em unidades de investigação financiadas pela FCT, a maioria dos docentes ainda não satisfaz esta condição. Existe evidência de participação dos docentes em parcerias e em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento competitivo relevantes para o ciclo de estudos.

Globalmente, o corpo docente apresenta publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, algumas das quais com relevância para a área do ciclo de estudos. No entanto, observam-se assimetrias muito significativas ao nível da produção científica do corpo docente quer em quantidade quer em qualidade.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The process of creating the study programme was correctly instructed in compliance with the necessary legal requirements. The proposal to create the Master in Air Transport Sustainability was approved by the bodies that legally and statutorily must pronounce on these matters.

The general objectives of the study programme are clearly defined, are compatible with the institution's mission and strategy and are appropriate to the teaching modality. The learning objectives to be developed by the students are clear and sufficiently developed in the proposal.

The EAT has some reservations regarding the appropriateness of the designation of the study programme, given the importance of the management area in the programme's curricular structure, it might be more appropriate for the study programme to be called Air Transport Sustainability Management or Sustainable Management of Air Transport.

The learning objectives and syllabus of the curricular units are well defined and consistent with the general objectives and learning objectives defined for the study programme. The curriculum structure and the study plan are adequate and comply with legal requirements. However, some situations raise doubts regarding the classification of some courses by scientific area. A pedagogical reference model is presented for the organization of the teaching and learning process of the curricular units and the teaching and learning methodologies, as well as the assessment activities that are specific and adequate to the learning objectives of each course. However, there are some inconsistencies between the description of teaching methodologies and the hours presented in the study plan.

The person responsible for coordinating the study programme has an adequate profile and the teaching staff complies with the legal requirements.

Several professors have relevant training in Distance Education and/or experience in this area, however, it is important to highlight the need to promote the training of the others, which the HEI informs that it is happening throughout the 2022/2023 academic year.

Although several professors are part of FCT-funded research units, most of them still do not meet this condition. There is evidence of faculty participation in partnerships and national and international research projects with competitive funding relevant to the study programme.

Globally, the faculty presents scientific publications in international peer-reviewed journals, books and book chapters, in the last five years, some of which are relevant to the area of the study programme. However, there are very significant asymmetries in terms of scientific production by the teaching staff, both in terms of quantity and quality.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]